



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

RELATÓRIO N.º 022.2014.CPL.900762.2014.14751

**RELATÓRIO REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 5.016/2014-
CPL/MP/PGJ – TIPO MENOR PREÇO
GLOBAL.**

**PROCEDIMENTO INTERNO N.º
839320/2014**

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

O Pregoeiro, Senhor **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, designado pela Portaria n.º 0878/2014/SUBADM de 29 de setembro de 2014, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do Pregão Presencial N.º 5.016/2014-CPL/MP/PGJ; do tipo menor preço global, que tem por objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços especializados em seguro de veículos, para atender à frota pertencente à PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS – PGJ, por um período de 12 (doze) meses.*

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

FASES DO PROCESSO	DATA	SETOR RESPONSÁVEL
Solicitação para contratação	12/5/2014	SEÇÃO DE TRANSPORTES
Remessa à DOF para Informação Orçamentária	16/5/2014	SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Informação Orçamentária	21/5/2014	DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Autos do P.I. n.º 839320 conclusos ao SCS	9/6/2014	SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Ao Chefe da Seção de Transporte para Elaboração do Termo de Referência	10/6/2014	SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS
Emissão do Termo de Referência	26/6/2014	SEÇÃO DE TRANSPORTES
Emissão e Aprovação do Termo de Referência	1/7/2014	DIRETORIA-GERAL E SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Encaminhamento ao Setor de Compras e Serviços para início da pesquisa de mercado	7/7/2014	SEÇÃO DE TRANSPORTES
Conclusão da Pesquisa de Mercado e	5/8/014	SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

FASES DO PROCESSO	DATA	SETOR RESPONSÁVEL
Emissão do Mapa Demonstrativo de Preços		
Remessa à DOF para emissão de NAD	5/8/2014	ORDENADOR DE DESPESAS
Emissão da NAD n.º 175/2014	20/8/2014	DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Aprovação da NAD n.º 175/2014	25/8/2014	DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Recebimento dos autos na CPL	27/8/2014	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Manifestação quanto à possibilidade de a Apólice de Seguro substituir o instrumento contratual	16/9/2014	DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Emissão da minuta de edital	17/9/2014	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Emissão de Parecer e Aprovação da minuta de edital	19/9/2014	ASSESSORIA JURÍDICA E SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Retorno dos autos à CPL	22/9/2014	SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Emissão de edital de Pregão Presencial para realização em 10/10/2014	24/9/2014	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Abertura e Encerramento da Sessão Pública	10/10/2014	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Envio para Homologação	15/10/2014	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2. DA PUBLICIDADE

Os avisos da Licitação foram publicados no *Comprasnet*, no Diário Oficial do Estado (DOE AM), edição de 29/9/2014, no matutino local “Jornal do Comércio”, edição de 27/9/2014 e no sítio institucional do MP/AM, www.mpam.mp.br. Adquiriram o edital, no mínimo, 3 (três) empresas, conforme relação às fls. 127/128 dos autos.

3. DA SESSÃO PÚBLICA

No dia e hora agendados, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas no procedimento interno de referência, realizar os procedimentos alusivos ao Pregão Presencial n.º 5.016/2014-CPL/MP/PGJ.

Compareceu à sessão pública somente a empresa **ITAÚ**



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A. – CNPJ nº 08.816.067/0001-00, representada pela senhora Renata Tavares de Carvalho, RG nº 1.060.934-2, CPF nº 558.075.852-91;

Inaugurada a sessão, o Pregoeiro solicitou o credenciamento da representante da licitante presente, inclusive os documentos que a habilitava à apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 4, subitem 4.1.1 do Edital.

O Pregoeiro admitiu a participação da empresa nos atos subsequentes. Em seguida, fez recolher os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação habilitatória, reservando este para a abertura na fase seguinte.

3.1. Do Julgamento das Propostas

Recolhidos os envelopes n.º 1 – Propostas e n.º 2 – Documentações, estes últimos foram apartados e os primeiros abertos.

O pregoeiro e equipe de apoio, compatibilizou as propostas com os valores dos itens estimados pela Administração, conforme disposto nos itens 6 e 7 do instrumento convocatório e conforme a Nota de Autorização de Despesas n.º 175/2014, às fls. 064 dos autos.

O valor inicial da proposta foi de **R\$ 83.150,00 (oitenta e três mil, cento e cinquenta reais)**, encontrando-se dentro do valor estimado pela Administração.

3.2. Da Etapa Competitiva

Prejudicada a etapa competitiva, o Pregoeiro, fazendo uso do dispositivo 7.11 do Edital, deu início à negociação com a licitante a fim de obter uma proposta mais vantajosa para a Procuradoria-Geral de Justiça. Após longa análise e negociação dos valores apresentados na proposta, a licitante convenceu-se a fazer melhor oferta, reduzindo sua proposta ao valor de **R\$ 36.957,10 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)**.

Iniciou-se, então, rigorosa análise aos demais aspectos da proposta pelo Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, contou-se ainda com a participação do interessado direto no objeto do certame, o **Sr. Thiago Henrique Neves Bravo Viana**, Chefe da Seção de Transportes. Após a verificação do documento supracitado e sua conformidade com os requisitos editalícios, o Pregoeiro decidiu **ACEITAR** a proposta da licitante, advertindo-a,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

porém - em conformidade com o subitem 18.2.1 c/c o subitem 18.10, ambos do Edital - para proceder a correção do preâmbulo da proposta (dirigido a outro Órgão) e a data da vigência da apólice (conforme consta na informação do subitem 3.1 do regramento editalício), além de incluir na proposta a informação de que as franquias negociadas são reduzidas, conforme esclarecido na sessão.

3.3. Da habilitação

Na sequência, aberto o envelope de habilitação, o Pregoeiro e equipe de apoio analisaram os respectivos documentos da licitante classificada, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, verificando-se o atendimento das exigências do instrumento convocatório.

Por consequência, passou-se a verificar a regularidade desta última licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da Sefaz-AM, a situação da empresa, não sendo constatado registros que indiquem restrições à contratação.

Analisados os documentos de habilitação da empresa **ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A.** – CNPJ nº 08.816.067/0001-00, inclusive convalidando-se as certidões possíveis de serem convalidadas e, estando todos conformes e de acordo com a previsão do edital, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** a empresa vencedora e submeteu a documentação apresentada aos presentes.

3.4. Da manifestação de Recurso e Adjudicação

Após a fase de habilitação e prejudicada a fase recursal, o Pregoeiro declarou vencedora a empresa, **ADJUDICANDO-LHE** o objeto do certame no valor global do prêmio de **R\$ 36.957,10** (*trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos*).



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

4. DA ECONOMICIDADE

Destaque-se que o valor estimado para a futura aquisição dos produtos de que trata o objeto do certame foi de **R\$ 120.966,54** (*cento e vinte mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos*), sendo que o **valor total da adjudicação decorrente do êxito da licitação em comento foi de R\$ 36.957,10** (*trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos*). Logo, a realização deste Pregão significou uma **economia de R\$ 84.009,44** (*oitenta e quatro mil, nove reais e quarenta e quatro centavos*), ou seja, uma **redução de aproximadamente 69,44%** (*sessenta e nove inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento*), do valor estimado pela Administração.

É o Relatório.

Manaus, 15 de outubro de 2014.

Maurício Araújo Medeiros
Pregoeiro
Portaria n.º 0878/2014//SUBADM